



Tuparetama, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 13/2020.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREVIDÊNCIA/2019
CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art 1º. da Resolução T. C. nº 67, de 04 de dezembro de 2019, o Gerente do Fundo Previdenciário de Tuparetama-PE (FUNPRETU), encaminha a Prestação de Contas da Previdência, do Exercício de 2019 – Contas de Gestão – para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

Reinaldi Júnior Gomes Galvão

GERENTE DO FUNPRETU